

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
**EDITAL Nº 4/2017 - PSS - IFMS/DIGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Corumbá	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h
Dourados	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	01	40h
Nova Andradina	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	02	40h
Três Lagoas	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	02	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
 - 1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
 - 1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.
 - 1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.
 - 1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
 - 1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.
 - 1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.
 - 1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.
 - 1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.
 - 1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através dos sites www.jfms.jus.br e www.trf3.jus.br; c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br; e d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico www.dpf.gov.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017.
 - 2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.
 - 2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).
 - 2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 6 de fevereiro de 2017.
- 2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
Corumbá	Espaço Educacional - Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco - CEP 79331-040 - Corumbá, MS - Telefone: (67) 3234-9101
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790. Jardim Canaã 1 - CEP 79833-520 - Dourados, MS - Telefone: (67) 3410-8500
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/nº - Fazenda Santa Bárbara - CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS - Telefone: (67) 3378-9510
Três Lagoas	Rua Antônio Estevão Leal, 790 - Jardim das Paineiras - CEP 79641-162 - Três Lagoas, MS - Telefone: (0 67) 3509-9500

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Campus Corumbá; Campus Dourados; Campus Nova Andradina; Campus Três Lagoas	11/02/17	8h30

*Endereço constante no subitem 2.2

Avaliação	Local**	Dia	Hora
Prova Escrita+Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Centro Municipal de Inclusão Digital (CEMID) - Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1.830. CEP 79750-970 - Nova Andradina/MS (67) 3441-7190	11/02/17	8h30

** Local de Prova para os candidatos a vaga do Campus Nova Andradina.

4 DAS PROVAS
4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Currículum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Currículum Vitae" devidamente documentado.

c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora.

d) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

e) A prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOCTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6(seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3(três) pontos



4.3.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena.	4 (quatro) pontos
---	-------------------

4.3.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

Experiência de magistério	Pontuação
Mais de 72 meses	6 pontos
Mais de 60 até 72 meses	4,8 pontos
Mais de 48 até 60 meses	4,5 pontos
Mais de 36 até 48 meses	3,2 pontos
Mais de 24 até 36 meses	2,8 ponto
Mais de 12 até 24 meses	2,5 ponto
De 06 até 12 meses	1,3 ponto

5 RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia 13 de fevereiro de 2017.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);

b. possuir maior idade;

c. possuir maior pontuação na prova escrita.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 21 de fevereiro de 2017.

6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total**
Graduação	D1	3.117,22	-	458,00	3.575,22
Aperfeiçoamento	D1	3.117,22	186,42	458,00	3.761,64
Especialização	D1	3.117,22	410,67	458,00	3.985,89
Mestrado	D1	3.117,22	1.091,90	458,00	4.667,12
Doutorado	D1	3.117,22	2.580,39	458,00	6.155,61

**Considerando carga horária semanal de 40 horas

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(um) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO WEB

I - Prova Escrita

1. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estruturas de dados. Projeto orientado a objetos. UML. Linguagem C/C++. 2. Linguagem Java. PHP e MySQL; 3. HTML e XHTML. Javascript. Folhas de estilo (CSS). Protocolo HTTP e SSL. Tecnologia Java. 3. Servlets. Java Server Pages (JSP). Java Server Faces (JSF).4. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários. Manipulação dinâmica de elementos HTML. Padrões de layout. Ferramentas CMS (Content Management System). Programação web orientada a objetos.5. Conceitos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Polimorfismo. Interfaces. Herança múltipla.6. Interfaces e classes abstratas. Acesso a bancos de dados relacionais. Modelos de mapeamento objeto-relacional. Padrões de persistência de objetos. Bibliotecas gráficas.7. Construção dinâmica de páginas web. Fluxo de dados em Ajax. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Conexão com bancos de dados. Utilização de sessões e cookies. Geração de relatórios.8. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Paradigmas do desenvolvimento de SaaS (softwares como serviço).9. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet.

II - Bibliografia Sugerida

ARAUJO, Everton Coimbra de. Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente. Florianópolis: Visual Books, 2008. BAUER, Christian; KING, Gavin. Java Persistence com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. CORREIA, Carlos Henrique; TAFNER, Malcon Anderson. Análise orientada a Objetos. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2006. DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009. DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, c2010. DUCKETT, Jon. Introdução à programação Web com HTML, XHTML e CSS. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. FERNANDEZ, Obie. Programando Rails: a bíblia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

FURGERI, Sergio. Java 7: ensino didático. São Paulo: Érica, 2010. GEARY, David; HORSTMANN, Cay. Core JavaServer Faces. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. GENNICK, Jonathan. SQL: guia de bolso. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. GILLENSON, Mark L.. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006. GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações WEB com JSP, Servlets, Javasever Faces, Hibernate, EJB 3Persistence. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, Hibernate e Jpa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

LAWSON, Bruce; SHARP, Remy. Introdução ao HTML 5. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. MCFARLAND, David S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010. MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010. SILVA, Maurício S. Ajax com JQuery: requisições Ajax com a simplicidade de JQuery. São Paulo: Novatec, 2009. TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007. WALLS, Craig; BREIDENBACH, Ryan. Spring em ação. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

PORTUGUÊS/INGLÊS

I - Prova Escrita

LÍNGUA INGLESA: 1. Leitura em língua inglesa; 2. Vocabulário e gramática de língua inglesa; 3. Verbos: tempos verbais (simples e compostos), modo, voz (ativa e passiva), "Phrasal verbs"; 4. Organizando mensagens: substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais; 5. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições; 6. Elementos de coesão; 7. Inglês escrito e falado: contrastes principais.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos (conteúdo, ideias, tipos de texto); 2. Ortografia oficial, pontuação e acentuação gráfica; 3. Sintaxe de concordância; 4. Sintaxe de colocação e regência; 5. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo); 6. Emprego e classes de palavras; 7. Norma culta e variedades linguísticas; 8. Semântica e interação; 9. Literatura brasileira - das origens à contemporaneidade.

II - Bibliografia Sugerida

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2009. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. Lucerna, 2001. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. SP: Cultrix, 1980. CANDIDO, Antonio e CASTELLO, J. Aderaldo. Presença da Literatura Brasileira (das origens ao romantismo). SP/RJ: Difel 1980. 10ª edição. DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. São Paulo: Objetiva. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. RJ: Nova Fronteira, 1986. FIORIN, José Luiz. Para entender o texto. SP: Ática, 2000. MURPHY, Raymond. English Grammar In Use. Cambridge University Press, 1997. SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz. Lições de texto. SP: Ática, 1996. SWAN, Michael; WALTER, Catherine. How English Works: A Grammar Practice Book. Oxford University Press. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são: I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; Atribuições: I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS; II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS; III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária; IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente; V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas; VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes; VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento; VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos; X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito; XI. participar da vida acadêmica da Instituição;

XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente; XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade; XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional; XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso; XVII. participar de reuniões institucionais; XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso; XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS; XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e XXIV. executar tarefas acadêmicas, a critério de sua chefia imediata.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

CAMPUS PONTA PORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158453

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23347103396201434. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul UG 158453-Torna público a Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2016 celebrado entre o IFMS- Campus Ponta Porã e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 00.604.122/0001-97 que tem como objeto o Serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado de abastecimento de veículos oficiais pertencentes ao IFMS- Campus Ponta Porã. Vigência 25/01/2017 a 25/01/2018. Valor Global contratado R\$ 51.160,70. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/2002 Decreto 7892/2013 e IN 02/2008. Vigência: 25/01/2017 a 25/01/2018. Valor Total: R\$51.160,70. Fonte: 112000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 18/01/2017.

(SICON - 25/01/2017) 158453-26415-2016NE800021

CAMPUS TRÊS LAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 158454

Nº Processo: 23347017528201678. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS- Campus Três Lagoas..CNPJ Contratado: 05700103000188. Contratado : IDEALNET PRODUTOS ELETRO-NICOS E -TELEINFORMATICA LTDA -. Objeto: O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS- UG 158454-Torna público a Celebração Contrato 008/2016 celebrado entre o IFMS - Campuss Três Lagoas e a empresa IDEALNET Produtos Eletrônicos e Teleinformática LTDA e tem como objeto a contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de alarme de incêndio nas edificações do campus Três Lagoas com fornecimento de mão de obra qualificada e material, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 2.271/1997. IN SL-TI/MPOG Nº 2/2008 e suas alterações. Vigência: 20/12/2016 a 19/01/2017. Valor Total: R\$51.500,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800108. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 25/01/2017) 158454-26415-2017NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 158454

Nº Processo: 23347006909201621. PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS - Campus Três Lagoas.CNPJ Contratado: 11311279000140. Contratado : EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA- ME. Objeto: O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - UG 158454-Torna público a Celebração do Contrato 009/2016 celebrado entre o IFMS - Campus Três Lagoas e a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME - CNPJ 11.311.279/0001-40 que como objeto o fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especificadas no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 04/01/2018. Valor Total: R\$22.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800089 Fonte: 112000000 - 2016NE800090. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 25/01/2017) 158454-26415-2017NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158377

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23396000499201549. PREGÃO SISPP Nº 54/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 25846650000183. Contratado : LINCOLM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - -ME. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo denº 01/2017 promover a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações. Vigência: 26/01/2017 a 25/01/2018. Valor Total: R\$41.844,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800006 Fonte: 112000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 23/01/2017.

(SICON - 25/01/2017) 158377-26410-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158377

Número do Contrato: 18/2016. Nº Processo: 23396000637201671. PREGÃO SRP Nº 60/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 71209050000121. Contratado : POSTO CECILIA LTDA -.Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo de nº 01/2017 promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados no Contrato nº 18/2016, conforme alínea "d", inc. II, art. 65 da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações. Vigência: 23/01/2017 a 28/11/2017. Valor Total: R\$2.340,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800508. Data de Assinatura: 23/01/2017.

(SICON - 25/01/2017) 158377-26410-2017NE800009

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2017 UASG 158440

Nº Processo: 23395000204201625 . Objeto: Concessão onerosa de espaço físico destinado à exploração de reprografia. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/01/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158440-01-2-2017. Entrega das Propostas: 02/02/2017 às 09h00

MIGUEL BARBOSA RAMOS
Presidente da Comissão

(SIDECE - 25/01/2017) 158440-26410-2017NE800012

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2017

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Comissão de Licitação abriu a Sessão Pública, a qual, por não ocorrerem propostas, foi encerrada por caracterizar-se "licitação deserta".

MIGUEL BARBOSA RAMOS
Presidente da Comissão

(SIDECE - 25/01/2017) 158440-26410-2016NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 158135

Nº Processo: 23051000182201775 . Objeto: Despesa com os serviços de publicidade oficial no Sítio da Imprensa Oficial. Reitoria e Campus tutelados Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme os autos do processo registrado Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2017. ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA. Pro Reitor de Administração Substituta. Ratificação em 16/01/2017. ANDRE MOACIR LAGE MIRANDA. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 75.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 25/01/2017) 158135-26416-2017NE800058

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2016, publicado no D.O. de 18/11/2016, Seção 3, Pág. 57. Onde se lê: "EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS" Leia-se "EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016" e onde se lê "ATA nº 48/2016 - PIEER SERVICE LTDA - ME - CNPJ: 02.563.740/0001-61" Leia-se "ATA nº 55/2016 - PIEER SERVICE LTDA - ME - CNPJ: 02.563.740/0001-61".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 158138

Nº Processo: 23381000030201731 . Objeto: Contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Rua Feliciano Cirne, S/N, Jaguaribe - CEP: 58.015-570, em João Pessoa PB para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, pelo período de 12 (doze.) meses, visando atender, especificamente, as necessidades das unidades administrativas vinculadas à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação inexigível de licitação por inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2017. MARCOS VICENTE DOS SANTOS. Prº-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 25/01/2017. CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES. Reitor. Valor Global: R\$ 106.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDECE - 25/01/2017) 158138-26417-2016NE800006

CAMPUS CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158474

Nº Processo: 23170001704201619. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09384762000103. Contratado : JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA - ME-.Objeto: Fornecimento de refeições, tipo quentinhas, para os discentes do Campus Cabedelo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$80.025,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800227. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 25/01/2017) 158474-26417-2017NE800030

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2015

Nº Processo: 23170002319201346. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02773629000108. Contratado : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -.Objeto: Rescisão unilateral do contrato 02/2015Fundamento Legal: Art 79, I da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 28/11/2016 .

(SICON - 25/01/2017) 158474-26417-2017NE800033